PORTARIA N.º 1989/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 100432/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Edson Hollas Subtil – CRM 4142, Eduardo Mazzetti Subtil – CRM 19830 e Nassim Nacif Filho – CRM 11688, para reavaliação do condutor Daniel Ferreira De Oliveira, em Lages/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC